

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12/09/2023:
“VITORIA AMBIENTAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A”
CNPJ: 03.431.593/0001-39
NIRE: 32.300.025.98-6

DATA, HORA e LOCAL: Aos 12 dias do mês de Setembro do ano de 2023, às 10:00 horas, no escritório administrativo da Sociedade Anônima de Capital Fechado denominada **“VITORIA AMBIENTAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A”**, situada na Rua José Luiz Gabeira, nº 110, Pavimento 1 e 2, Barro Vermelho, Vitória/ES, CEP 29.057-570.

PRESENCAS:

FÁBIO BRAGA CHIABAI, brasileiro, empresário, casado sob regime comunhão parcial de bens, nascido no dia 18/07/1958 na cidade de Vitória/ES, filho de Ernesto Chiabai e Mara Braga Chiabai, portador da CNH sob o nº 02846749201 DETRAN/ES, inscrito no CPF sob o nº 478.614.367-72 e no RG sob o nº 292.848 IITP/ES, residente e domiciliado na Rua Laurinda de Jesus, nº 50, Mata da Praia, Vitória/ES, Cep: 29.065-510, sócio-gerente da acionista **“PACIFIC PRIME PARTICIPAÇÕES LTDA”**, Sociedade Empresária Limitada, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo no dia 13/01/2017 sob NIRE 32.201.891.79-1, inscrita no CNPJ sob o nº 26.877.475/0001-54 e com sua sede localizada na Rua Eugênio Netto, nº 30, Loja nº 01, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29.055-270, e;

LAURY FERNANDES DE SOUZA, brasileiro, empresário, casado sob regime comunhão parcial de bens, nascido no dia 10/10/1954 na cidade de Afonso Cláudio/ES, filho de Dorvalino Carlos de Souza e Lolita Fernandes de Souza, portador da CNH sob o nº 00432583620 DETRAN/ES, inscrito no CPF sob o nº 525.419.087-68 e no RG sob o nº 267.893 SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Saturnino de Brito, nº 169, Edifício Victor Hugo, aptº 1101, Santa Helena, Vitoria/ES, Cep: 29.055-075, sócio-gerente da acionista **“L. FERNANDES PARTICIPAÇÕES LTDA”**, Sociedade Empresária Limitada, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo no dia 20/01/2017 sob NIRE 32.201.892.57-6, inscrita no CNPJ sob o nº 26.918.962/0001- 18 e com sua sede localizada na Rua José Luiz Gabeira, nº 110, 2º Pavimento, Barro Vermelho, Vitória/ES, CEP 29.057-570.

Que representam a totalidade dos acionistas com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas colocadas no Livro de Presença.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumindo a presidência dos trabalhos na forma prevista no Estatuto, por aclamação, o Senhor **LAURY FERNANDES DE SOUZA**, convidou a mim **FÁBIO BRAGA CHIABAI**, para secretariar a reunião. Formada assim a Mesa, o Presidente encerrou o Livro de Presenças e declarou aberta a Assembleia.

CONVOCAÇÃO: Dispensada as formalidades de convocação face à presença da totalidade dos sócios conforme §4º, do art. 124 da Lei 6.404/76, passando à leitura da “carta convite”, pela qual, na forma de lei foi esta Assembleia convocada tendo a mesma

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12/09/2023:
“VITORIA AMBIENTAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A”
CNPJ: 03.431.593/0001-39
NIRE: 32.300.025.98-6

o seguinte teor: **“VITÓRIA AMBIENTAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A”** - convocação para Assembleia Geral Extraordinária – Senhor acionista, fica Vossa Senhoria devidamente convocado para no próximo dia 12 do mês de Setembro, às 10:00 horas, no escritório administrativo da sociedade situada na Rua José Luiz Gabeira, nº 110, Pavimento 1 e 2, Barro Vermelho, Vitória/ES, CEP 29.057-570, a comparecer na Assembleia Geral Extraordinária, a fim de avaliar a proposta da Diretoria, com a seguinte pauta: 1 - Eleição da Diretoria; 2 – Remuneração da Diretoria; 3 - Assuntos Gerais. Vitória/ES, 01 de Agosto de 2023. – **LAURY FERNANDES DE SOUZA - Diretor-Presidente.**“

ORDEM DO DIA: 1) Eleição da Diretoria 2) Remuneração da Diretoria 3) Assuntos Gerais.

DELIBERAÇÕES:

1) ELEIÇÃO DA DIRETORIA: Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente determinou que se procedesse à leitura da proposta de reeleição da atual diretoria para o biênio 2023/2025 iniciando-se no dia 03/10/2023 e encerrando no dia 03/10/2025. Terminada a leitura do documento de proposta, que foi lida em voz alta, por mim, na qualidade de Secretário ad loco, o Senhor Presidente submeteu à discussão dos presentes e, ao final da mesma, como não houve nenhuma sugestão ou emenda, foi a matéria posta em votação pelo Senhor Presidente, resultando unanimemente aprovada, ficando a diretoria reeleita conforme a seguir:

a) DIRETOR-PRESIDENTE: LAURY FERNANDES DE SOUZA, brasileiro, empresário, casado sob regime comunhão parcial de bens, nascido no dia 10/10/1954 na cidade de Afonso Cláudio/ES, filho de Dorvalino Carlos de Souza e Lolita Fernandes de Souza, portador da CNH sob o nº 00432583620 DETRAN/ES, inscrito no CPF sob o nº 525.419.087-68 e no RG sob o nº 267.893 SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Saturnino de Brito, nº 169, Edifício Victor Hugo, aptº 1101, Santa Helena, Vitória/ES, Cep: 29.055-075, e;

b) DIRETOR VICE-PRESIDENTE: FÁBIO BRAGA CHIABAI, brasileiro, empresário, casado sob regime comunhão parcial de bens, nascido no dia 18/07/1958 na cidade de Vitória/ES, filho de Ernesto Chiabai e Mara Braga Chiabai, portador da CNH sob o nº 02846749201 DETRAN/ES, inscrito no CPF sob o nº 478.614.367-72 e no RG sob o nº 292.848 IITP/ES, residente e domiciliado na Rua Laurinda de Jesus, nº 50, Mata da Praia, Vitória/ES, Cep: 29.065-510.

LAURY FERNANDES DE SOUZA e FÁBIO BRAGA CHIABAI, declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de assumir seus respectivos cargos, exercer atividade empresarial e administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, pena que vede ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12/09/2023:
“VITORIA AMBIENTAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A”
CNPJ: 03.431.593/0001-39
NIRE: 32.300.025.98-6

concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

2) REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA: A remuneração mensal de cada diretor foi fixada em R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme Art. 17 § 3º do Estatuto Social.

3) ASSUNTOS GERAIS: Passando para os Assuntos Gerais, franqueando a palavra aos presentes, não havendo manifestação, o Senhor Presidente declarou que os membros do Conselho Fiscal, não fizeram presentes, tendo em vista o não funcionamento daquele órgão.

4) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes, com o arquivamento e autenticação de seu anexo pela mesa. A presente Ata, constitui cópia fiel do que consta do Livro das Atas das Assembleias Gerais, autorizados todos os usos e registros necessários, inclusive na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

A presente ata constitui cópia fiel da que consta do livro de Atas das Assembleias Gerais.

Vitória/ES, 12 de Setembro de 2023.

LAURY FERNANDES DE SOUZA
PRESIDENTE

FÁBIO BRAGA CHIABAI
SECRETÁRIO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VITORIA AMBIENTAL ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
47861436772	
52541908768	